



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e ouvida a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento as seguintes respostas à interpelação subscrita pela Sra. Deputada Lei Cheng I, em 07 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 724/E584/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 11 de Agosto de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Agosto de 2014:

Observando a política de que a importação de trabalhadores não residentes (TNRs) serve apenas como um complemento dos recursos humanos locais, o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) tem vindo a cumprir rigorosamente os princípios gerais do Artigo 2º e os critérios de concessão da autorização do Artigo 8º da Lei nº 21/2009, “Lei da Contratação de Trabalhadores não Residentes”, para analisar e apreciar, de forma imparcial e justa, os pedidos de contratação de TNRs. Simultaneamente, o GRH, consoante a variação do ambiente económico e a oferta e procura de mão-de-obra dos diversos sectores de actividade e categorias profissionais decorrentes da realidade do mercado laboral, vai tratar e equilibrar a procura de recursos humanos locais com uma atitude pragmática.

Face à entrada em funcionamento, nos últimos anos, dos empreendimentos de turismo e entretenimento de grande envergadura, e dos futuros projectos de turismo e entretenimento na Zona do Cotai, prevê-se que a procura dos recursos humanos vai continuar a aumentar, pelo que é necessário ajustar adequadamente a população empregada para estabilizar a oferta de recursos humanos, resolvendo, desde modo, os problemas de insuficiência de mão-de-obra local, mantendo a normalização do



funcionamento das empresas locais e sustentado o desenvolvimento económico de Macau, consolidando e alargando ainda mais a garantia de oportunidades de trabalho aos cidadãos.

Por outro lado, o Governo da RAEM está constantemente atento à situação sócio económica de Macau e à evolução dos factores internos e externos, tendo ainda em consideração a eventual evolução e procura real de mão-de-obra daí resultante. O Governo da RAEM tem implementado atempadamente medidas e políticas adequadas em resposta às necessidades do desenvolvimento social, bem como em alcançar esforçadamente o objectivo de minimizar os inconvenientes sentidos pelos cidadãos decorrentes do desenvolvimento económico e aumento da população. Por exemplo, no futuro, estudará e incitará as seis operadoras de jogo e as empresas de maior dimensão a assumirem as suas responsabilidades sociais, bem como o alojamento e o transporte dos TNRs. Por outro lado, estudará a abertura do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau para TNRs, e vai procurar o funcionamento durante 24 horas dos outros postos, promovendo a facilitação das formalidades alfandegárias, com vista a minimizar o impacto na vida dos residentes

Sobre os assuntos de tráfego, na área dos transportes e obras públicas prossegue-se de forma activa o plano de acções conforme a Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020) ; e tendo em consideração as reivindicações dos habitantes, procede-se primeiro aos trabalhos de melhoramento e gestão dos serviços dos autocarros e dos táxis, bem como, acelera-se a promoção do plano de acção contido no texto da Política Geral sobre a criação de um ambiente confortável de mobilidade suave, em articulação com as demais medidas de tráfego, a fim de disponibilizar aos habitantes mais meios de deslocação para escolherem. Ao mesmo tempo, iniciou já a obra de construção civil do sistema de metro ligeiro, acelera-se no



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
人力資源辦公室  
Gabinete para os Recursos Humanos

譯本  
TRADUÇÃO

território de Macau a promoção da integração das construções de infra-estruturas, concretiza-se gradualmente a construção de uma rede rodoviária conveniente e rápida de “duplo círculo e duplo eixo”, e melhora-se a articulação dos transportes que ligam com o exterior dos postos fronteiriços e com a rede de transportes e trânsitos da Região do Delta do Rio das Pérolas, para elevar a capacidade de tráfego da cidade. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) continuará a manter uma comunicação estreita com os serviços competentes e a aperfeiçoar as infra-estruturas complementares de transporte, em articulação com o desenvolvimento de Macau.

O Coordenador Substituto,

Chan Un Tong  
12 de Setembro de 2014